

CÓDIGO DE CONDUTA





Preâmbulo

« O nosso Código de Conduta existe para nos guiar e nos mostrar como os comportamentos corretos são compatíveis com a nossa ambição. »



Caros colegas,

Partilhamos a nossa ambição de sermos um líder na nossa indústria, de ter um desempenho a longo prazo, de contribuir para um mundo mais sustentável e de nos comportarmos adequadamente em tudo o que fazemos. Em todos os países onde atuamos e em todas as nossas atividades, defendemos os nossos Princípios de Ação: a integridade e a transparência inspiram os nossos comportamentos e ações, em estrita conformidade com a lei, respeito uns pelos outros, com todas as partes interessadas, e com o meio ambiente.

Por vezes enfrentamos situações complexas ou desafiantes. O Código de Conduta apoia e protege os nossos negócios e a nossa organização, existe para nos orientar e para nos mostrar como os comportamentos corretos contribuem para os nossos objetivos.

Leia este Código com atenção e consulte-o sempre que for necessário. Sinta-se à vontade para fazer perguntas e não hesite em pedir ajuda em caso de dúvidas. A integridade e a transparência são os dois pilares dos nossos princípios éticos. Ambos são essenciais para gerar e manter a confiança a longo prazo entre todas as partes interessadas. Conto consigo para dar um exemplo positivo, viver os nossos princípios e inspirar os outros a comportarem-se de forma ética e responsável em todos os momentos, internos e externos

François Jackow
Diretor Executivo

Preâmbulo

« A ética e o compliance são essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável e lucrativo das nossas atividades. »



A ética e o compliance são essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável e lucrativo das nossas atividades. Além de cumprir as leis dos países onde atuamos, também promovemos a nossa cultura de integridade e transparência.

Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitar os direitos humanos, proteger o meio ambiente e combater a corrupção são resultados desses princípios.

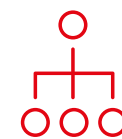
Este Código de Conduta atualizado substituirá os Conceitos-Chave do Código de Conduta publicado em 2007 e o Código de Conduta Anticorrupção publicado em 2009. Trata-se de um documento exaustivo e de fácil utilização, levando em consideração as mais recentes atualizações regulatórias, as melhores práticas, e o nosso mapeamento de risco.

Este Código ilustra as regras éticas que todos devemos cumprir, bem como os comportamentos esperados. Também disponibiliza exemplos e situações da vida real. Compreender, partilhar e cumprir essas regras é essencial.

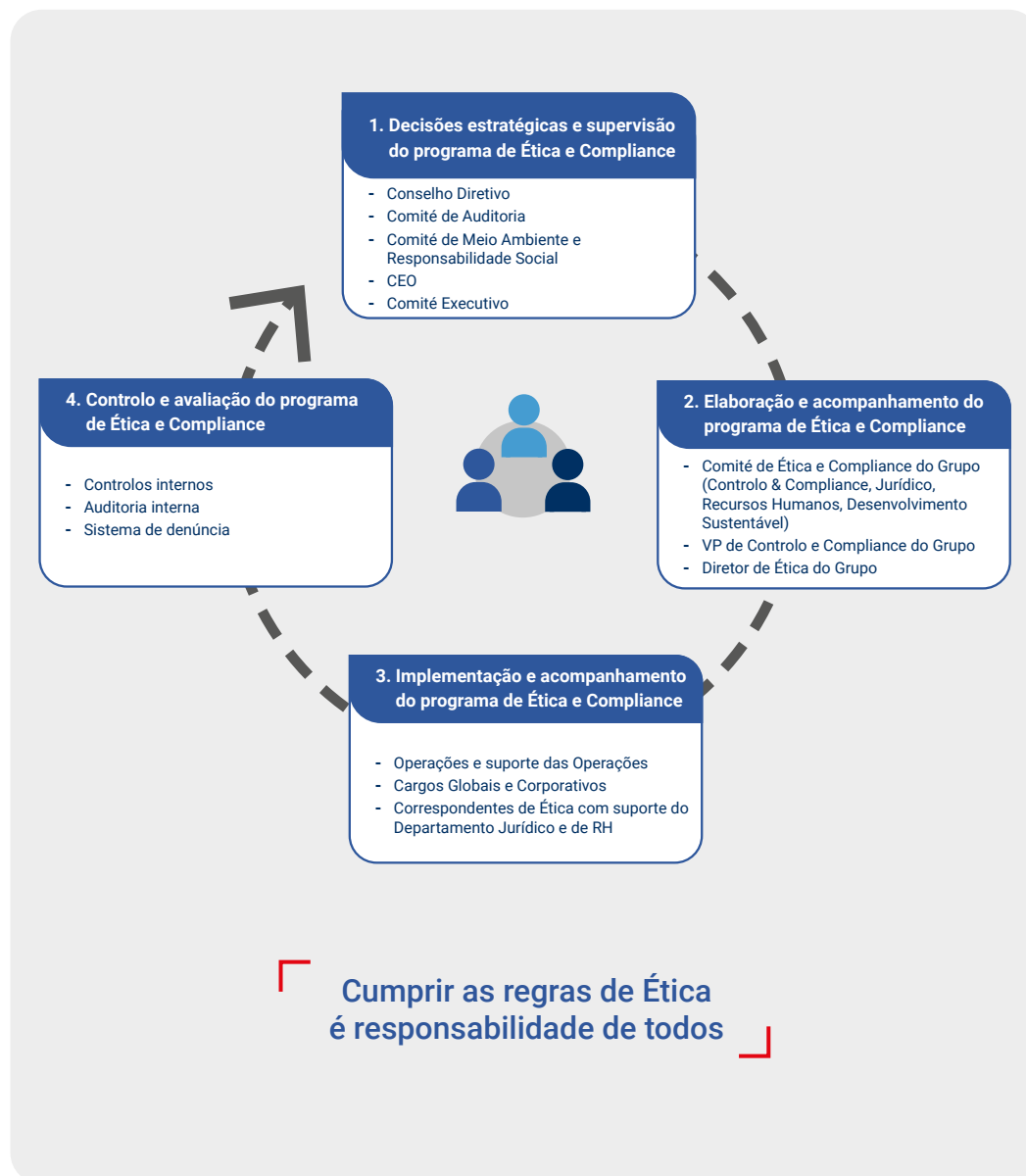
As questões éticas às vezes são complexas. Não guarde as suas preocupações para si - fale e peça ajuda: o seu manager, os responsáveis de Ética, e o departamento jurídico, estão disponíveis para ajudá-lo.

Obrigado por agir com integridade e transparência.

Emmanuel Lardeux
Diretor de Ética do Grupo



Organização de Ética e Compliance da Air Liquide





Âmbito e Expectativas do Código

O Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores executivos e diretores da empresa mãe Air Liquide S.A. e as suas sociedades controladas ("Air Liquide"). O Código faz parte do programa de compliance da Air Liquide, que também inclui o mapeamento de riscos, formação regular e políticas adicionais. Os princípios do Código devem ser respeitados por todos, independentemente do cargo que ocupam.

A Air Liquide promove altos padrões éticos e tem como objetivo trabalhar com parceiros comerciais que partilham os nossos valores. A Air Liquide espera que todos seus parceiros comerciais (contratados, fornecedores, distribuidores, consultores etc.) cumpram os princípios deste Código de Conduta, bem como o Código de Conduta do Fornecedor, quando é aplicável.

Na Air Liquide, a abordagem é seguir a "regra mais rigorosa". Isso significa que, quando a lei local é mais rigorosa do que os termos do Código de Conduta, a lei local será implementada. Quando os termos do Código de Conduta são mais rigorosos do que a lei local, o Código de Conduta será aplicado. No entanto, se houver uma diferença irreconciliável entre o Código de Conduta e as leis locais, as leis locais prevalecem sobre o Código de Conduta.



Conformidade com o Código de Conduta

Todos os colaboradores comprometem-se anualmente a cumprir os termos do Código de Conduta, como parte da formação anual e obrigatória de Ética.

Quem violar os requisitos do Código de Conduta estará sujeito a sanções disciplinares (até, e inclusive, demissão) de acordo com as normas internas e, possivelmente, ações judiciais.

Antes de aplicar qualquer sanção, o manager da entidade deve consultar o Departamento Jurídico, o Departamento de Recursos Humanos e o Responsável de Ética, e informá-los das medidas disciplinares consideradas.



Índice

1

2

3

4

Clique no botão «Home» para retornar ao índice.

1

AGIR
COM CUIDADO





Segurança Patrimonial e Física

Garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos os nossos colaboradores e parceiros é a prioridade da Air Liquide. Porque se trata de pessoas, da sua saúde e das suas vidas, a ambição do Grupo é ter zero acidentes.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar num ambiente de trabalho seguro e protegido.
- O Grupo desenvolveu políticas, normas e procedimentos de segurança física (prevenção de riscos industriais) e segurança patrimonial (prevenção de riscos relacionados a eventos maliciosos) que se aplicam a todos os colaboradores, subcontratados e prestadores de serviços, onde a Air Liquide opera.
- Ao trabalhar nas instalações de terceiros, o colaborador também estará ciente de cumprir as regras de segurança e proteção de terceiro.
- A Air Liquide garante a segurança e qualidade dos seus produtos e serviços e promove-os de forma responsável.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo cumprir as leis e regulamentos vigentes e todas as políticas da Air Liquide relacionadas, preparadas para garantir condições de trabalho seguras e protegidas.
- Devo participar na formação de segurança e seguir todos os procedimentos de emergência aplicáveis em caso de ocorrências graves (incêndios, ataques etc).
- Devo relatar imediatamente todos os potenciais perigos, as práticas ou instalações inseguras, de segurança ou proteção. Incidentes devem ser reportados para o responsável da unidade ou para o responsável de SGI (SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente).

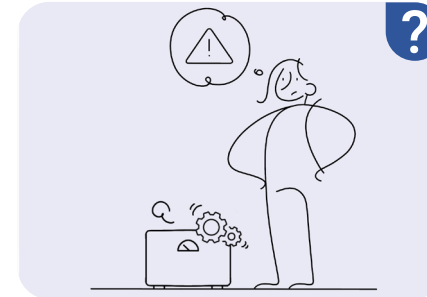


Quer aprofundar?

Entre em contato com o seu manager, o Responsável da Unidade ou de SGI, o Responsável de Recursos Humanos, ou consulte a [intranet de Segurança Patrimonial do Grupo](#) e a [intranet de Segurança Física](#).

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...

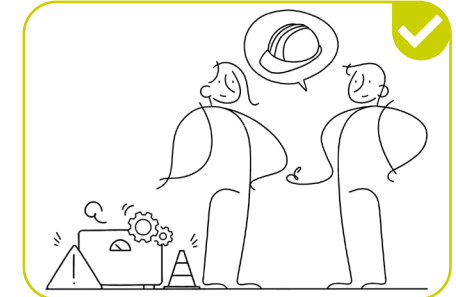


Durante seu turno, vê que a proteção de uma peça rotativa da máquina não foi substituída.

A máquina está ligada e existe o risco de algo ou alguém ser atingido.

No entanto, é complicado corrigir a situação sem parar o equipamento e causar risco de falha de fornecimento para o cliente.

O QUE DEVERIA FAZER?



Segurança é a prioridade.

Como a segurança é a prioridade, deve imediatamente colocar sinalização para alertar sobre o risco e, de seguida, informar o seu manager para que possam ser tomadas medidas para proteger a área.

Isso significa, se necessário, desligar o equipamento para fixar a proteção, colocar outra barreira ao redor do equipamento, limitar o acesso à área etc.

Incidentes devem ser reportados para o responsável da unidade ou para o responsável de SGI (SSMA - Saúde, Segurança, e Meio Ambiente)



EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE RISCO

- Fumar nas áreas proibidas - como perto de um produto inflamável (hidrogénio, acetileno, óleo etc.), área de armazenamento ou área de ventilação.
- Não usar Equipamento de Proteção Individual (EPI). Pode causar ferimentos graves, doenças ou até mesmo levar à morte.
- Não seguir as regras de segurança ao viajar, especialmente num país de risco elevado.



Igualdade, Diversidade e Prevenção ao Assédio

A Air Liquide promove a diversidade e oportunidades iguais para o desenvolvimento de carreira, independentemente de, particularmente, etnia, sexo, idade, deficiência ou orientação sexual, e não tolera assédio ou discriminação.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide concede a todos os colaboradores oportunidades iguais de progredir e aproveitar ao máximo os seus talentos.
- A Air Liquide é empenhada em oferecer um ambiente inclusivo para pessoas com deficiência.
- A Air Liquide apoia e promove um local de trabalho livre de qualquer forma de assédio, incluindo bullying, assédio sexual, violência ou qualquer ação que crie um local de trabalho ameaçador.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo avaliar tanto os candidatos para recrutamento como os colaboradores supervisionados com base no mérito e ações diretamente relacionadas às suas competências e desempenho profissional.
- Devo tratar todas as pessoas com quem tenho uma relação profissional com dignidade e respeito e não me devo envolver em condutas ofensivas, intimidatórias ou discriminatórias.
- Desempenho um papel ativo na criação de um ambiente inclusivo em que diferentes origens e pontos de vista são levados em consideração e valorizados.



Quer aprofundar?

Entre em contacto com seu manager e/ou com o departamento de Recursos Humanos.

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Um(a) novo(a) colega integrou o seu departamento. Tentou fazer com que ele(a) se sentisse bem-vindo(a), mas ele(a) parece ter entendido mal. Ele/Ela continua a convidá-lo para sair e faz comentários constrangedores. Apesar de lhe dizer educadamente que não está interessado, ele/ela persiste.

Agora sente-se desconfortável na sua presença.

O QUE DEVERIA FAZER?



Como a conduta do(a) seu/sua colega pode ser considerada assédio e pediu que ele(a) parasse, deve agora levar o caso ao seu manager ou ao departamento de Recursos Humanos. Como alternativa, pode registar um alerta de Ética por meio da plataforma de denúncias. A Air Liquide garantirá que está protegido(a) de quaisquer consequências adversas decorrentes do relato da ocorrência.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO INACEITÁVEL

- Alguns colegas são excluídos de eventos sociais porque vêm de um meio cultural diferente.
- Um colaborador continua a fazer piadas inapropriadas para os seus/suas colegas sobre raça, religião ou cultura.
- Um(a) manager age de forma condescendentes e humilha os membros de sua equipa.



Proteção dos nossos Ativos (ativos físicos e propriedade intelectual)

Como uma empresa orientada para a inovação, os ativos da Air Liquide consistem não apenas em ativos físicos, mas também em tecnologias, invenções e *know-how*. Os nossos ativos devem ser utilizados com um alto nível de cuidado, e apenas para fins profissionais.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide protege toda inovação desenvolvida no Grupo por meio de direitos de propriedade intelectual (como patentes e marcas registradas), a fim de evitar que seja indevidamente apropriada por outros.
- Danificar, roubar ou desperdiçar ativos da empresa, bem como violar os direitos de propriedade intelectual, têm um impacto negativo no desempenho operacional e financeiro da empresa, assim como na reputação da empresa.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo proteger os ativos e recursos da Air Liquide contra qualquer dano, alteração, fraude, perda ou roubo.
- Devo declarar ao meu empregador quaisquer inovações ou invenções feitas com ativos ou recursos da empresa.
- Devo respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.
- Uso os ativos e recursos da Air Liquide apenas para fins comerciais legítimos e dentro das premissas definidas pelas políticas das entidades do Grupo.

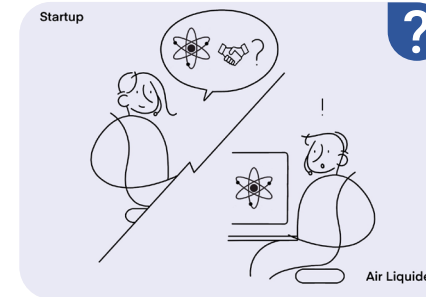


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager, com o Diretor de Segurança Local ou do Grupo, com os departamentos Jurídico ou de Propriedade Intelectual ou consulte a [Intranet de Propriedade Intelectual](#).

NA PRÁTICA

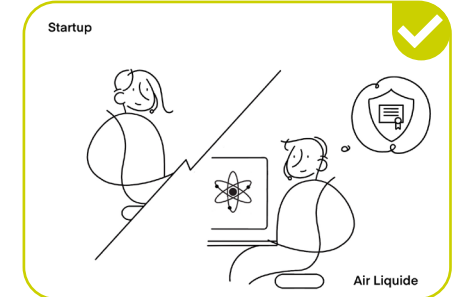
NESTA SITUAÇÃO...



Uma startup entra em contato consigo e oferece-se para discutir uma solução técnica inovadora que gostariam de propor para uma futura parceria.

A Air Liquide tem estado a trabalhar num projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) semelhante.

O QUE DEVERIA FAZER?



Antes de qualquer discussão com terceiros, para evitar conflitos futuros sobre propriedade intelectual, deve certificar-se de que as nossas informações foram protegidas, e verificar se as suas também.

Com o auxílio dos departamentos Jurídico ou de Propriedade Intelectual, certifique-se de possuir a estrutura contratual apropriada em vigor, antes de trocar qualquer informação sensível (por exemplo, acordo de confidencialidade).



EXEMPLOS DE ATIVOS PARA PROTEGER

- Invenções técnicas, know-how confidencial, e design industrial (desenhos, aparência física de produtos etc.).
- Marcas registradas, nomes e logotipos sob os quais fazemos negócios.
- Instalações operacionais, peças sobressalentes, dispositivos médicos, cilindros, veículos e escritórios.



Confidencialidade

Preservar a informação comercial da nossa empresa e dos nossos parceiros, num ambiente cada vez mais digitalizado, conta com a responsabilidade e vigilância de todos nós.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Informações confidenciais são informações que não são públicas e estão relacionadas às nossas atividades e/ou às atividades dos nossos parceiros comerciais. Isso inclui informações técnicas e comerciais.
- A Air Liquide adota, e espera que seus colaboradores adotem, medidas relevantes para proteger informações confidenciais do Grupo, dos seus clientes e quaisquer outros parceiros comerciais, garantindo a conformidade com procedimentos internos.
- O Código de Conduta para Proteção Digital prevê detalhes sobre medidas e regras aplicáveis para lidar com informações digitais.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo proteger e preservar os dados confidenciais não públicos e documentos de natureza estratégica, financeira, técnica ou comercial.
- Devo divulgar informações confidenciais internamente apenas quando for necessário.
- Devo exigir que os parceiros comerciais mantenham as informações fornecidas pela Air Liquide confidenciais, através da celebração de acordos de confidencialidade.. Da mesma forma, devo cumprir estritamente qualquer compromisso contratual de confidencialidade assumido com um cliente ou qualquer outro parceiro comercial.
- Devo entender que a minha obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo depois de deixar a Air Liquide.



Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager ou com os departamentos Jurídico ou de Propriedade Intelectual, e consulte a [intranet de Segurança Digital](#).

NA PRÁTICA

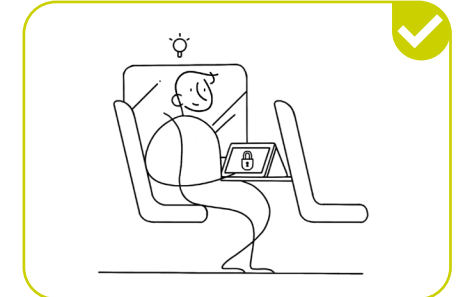
NESTA SITUAÇÃO...



Viaja regularmente em trabalho de comboio ou de avião com os seus colegas de trabalho.

Frequentemente, aproveita o tempo de viagem para preparar as próximas reuniões. Percebe que as outras pessoas estão atentas às suas conversas.

O QUE DEVERIA FAZER?



Ao trabalhar fora do seu local ou escritório, deve prestar atenção extra para evitar que informações confidenciais sejam ouvidas.

Em locais públicos, não deve trabalhar com assuntos confidenciais ou mencionar o nome de indivíduos ou empresas (o Grupo, os clientes ou parceiros comerciais) e deve usar películas de privacidade em seu computador



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Não proteger ou fornecer passwords a outras pessoas, incluindo colegas (membros da equipa, colegas de trabalho).
- Tratar os dados confidenciais sem a proteção adequada (por exemplo, criptografia, uso de e-mail seguro, rede privada virtual aprovada) - VPN.
- Retirar ou copiar quaisquer informações confidenciais, especialmente quando o meu contrato de trabalho chega ao fim.



Privacidade de Dados

O direito de cada indivíduo à privacidade é uma preocupação fundamental para a Air Liquide. Estamos empenhados em tomar as medidas necessárias para garantir proteção ao lidar com dados pessoais de colaboradores, parceiros comerciais, pacientes ou de qualquer outra pessoa.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Os dados pessoais são quaisquer dados que podem, direta ou indiretamente (quando vinculados a outros dados), levar à identificação de uma pessoa.
- A Air Liquide trata dos dados pessoais (ou seja, recolhe, armazena, utiliza, transfere, exibe e elimina) estritamente de acordo com as leis e regulamentos vigentes.
- Os dados pessoais devem ser recolhidos para uma finalidade específica, e partilhados apenas com aqueles que precisam legitimamente de os aceder, e devem ser armazenados com segurança.



O QUE DEVO FAZER?

- Asseguro que trato os dados pessoais conforme exigido pela lei aplicável e pelos nossos procedimentos internos, especialmente antes de os divulgar fora da Air Liquide.
- Devo relatar imediatamente qualquer fuga de dados pessoais ao meu manager ou ao Coordenador de Proteção de Informações (IPC).



Quer aprofundar?

Entre em contato com o seu Coordenador de Proteção de Informações (IPC) ou Departamento Jurídico, e consulte a [intranet de Segurança Digital](#).

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Um parceiro comercial pede os endereços pessoais dos seus colegas para enviar uma amostra do seu produto mais recente.

Acredita que eles gostariam da ideia, mas questiona-se se pode partilhar essas informações.

O QUE DEVERIA FAZER?



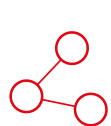
Os nomes e endereços pessoais dos colaboradores constituem dados pessoais que, dependendo da legislação local, poderão apenas ser partilhados em certas circunstâncias.

Antes de partilhar essas informações, deve verificar com o Departamento Jurídico e/ou seu Coordenador de Proteção de Informações ("IPC") se pode ou não fornecer esses dados e, se for permitido, como fazê-lo.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Retenção de dados pessoais por mais tempo do que o necessário e permitido
- Divulgar informações sobre a saúde dos pacientes e tratamento médico.



Comunicação Externa e Redes Sociais

A Air Liquide é comprometida com uma comunicação aberta e confiável com todas as suas partes interessadas. Cada colaborador contribuirá para a proteção e promoção da reputação do Grupo, por meio de um comportamento cuidadoso e profissional, ao lidar com a comunicação externa e as redes sociais.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide tem o maior cuidado para garantir a qualidade e precisão das informações comunicadas a todas as partes interessadas, incluindo os meios de comunicação social, parceiros comerciais e o mercado de capitais.
- Todos os colaboradores partilham uma responsabilidade coletiva pela reputação e imagem da empresa.



O QUE DEVO FAZER?

- Não devo responder a perguntas ou assumir um compromisso em nome da Air Liquide se não estiver especificamente autorizado pela empresa a fazê-lo. Se os meios de comunicação social entrarem em contato comigo, devo encaminhar ao meu manager, o qual deve avaliar o assunto com o departamento de Comunicações apropriado.
- Devo agir com bom senso e profissionalismo ao usar a minha conta pessoal nas redes sociais, ao realizar posts on-line ou qualquer forma de comunicação pública relacionada ao meu trabalho, ao Grupo ou ao meu ambiente de trabalho.
- Se eu quiser, posso partilhar comunicados oficiais da Air Liquide nas minhas contas pessoais em redes sociais (comunicados à imprensa, artigos da airliquide.com, postagens oficiais da Air Liquide em redes sociais, ofertas de emprego).
- Se eu for convidado a falar externamente sobre um assunto relacionado ao meu trabalho, devo primeiro consultar meu manager, que poderá avaliar o assunto com o departamento de Comunicação apropriado.

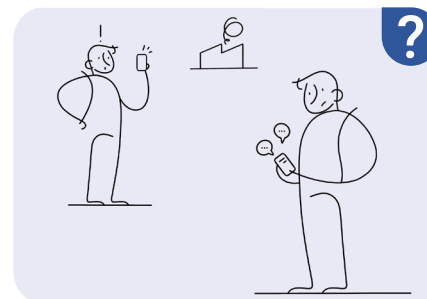


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager ou departamento de Comunicação, e consulte o [Código sobre o uso de redes sociais públicas por colaboradores da Air Liquide](#).

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Um incidente aconteceu numa instalação industrial da Air Liquide. Vê muitos comentários de pessoas nas redes sociais. Alguns dos comentários parecem incorretos e acha que eles podem prejudicar a reputação da Air Liquide.

Pretende esclarecer as coisas ao postar seu próprio comentário.

O QUE DEVERIA FAZER?



Deve evitar postar qualquer comentário, pois não está autorizado a falar em nome da empresa.

No entanto, deve encaminhar o assunto ao seu departamento de Comunicação para que possam preparar uma resposta apropriada, se necessário.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Partilhar informações confidenciais nas redes sociais (sobre um projeto, um cliente ou sobre o Grupo).
- Divulgação de informações confidenciais através de respostas dos inquéritos de consultoria externa ou sondagens

2

AGIR
COM INTEGRIDADE
E TRANSPARÊNCIA





Conflito de Interesses

A Air Liquide respeita os interesses pessoais e a vida particular dos seus colaboradores. No entanto, é importante evitar conflitos entre os interesses da Air Liquide e seus interesses pessoais, e relatar qualquer compromisso ou relacionamento que possa gerar um conflito.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Um conflito de interesses surge quando um interesse pessoal pode interferir nos interesses do Grupo e, portanto, pode afetar o julgamento de alguém (por exemplo, ao celebrar um contrato com uma empresa em que o funcionário é acionista).
- Um conflito de interesses não divulgado pode aparentar favoritismo e, como tal, prejudicar a reputação do Grupo e os interesses comerciais.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo evitar situações que possam criar conflitos de interesse, ou o surgimento de conflitos, entre a minha vida pessoal e profissional.
- Não devo aceitar trabalhar ou consultar, mesmo que gratuitamente, para um fornecedor, cliente ou concorrente.
- Devo informar o meu manager, de imediato, qualquer conflito de interesse, existente ou potencial, e evitar envolver-me em quaisquer relações entre o Grupo e o terceiro afetado.

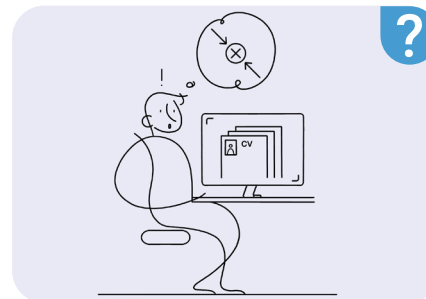


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager ou correspondente de Ética.

NA PRÁTICA

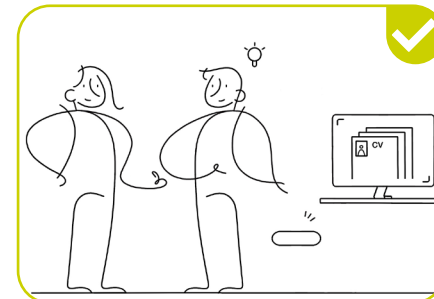
NESTA SITUAÇÃO...



Uma oferta de emprego é publicada com qualificações muito específicas. É o gestor responsável pelo recrutamento e um dos candidatos é seu parente.

Acha que pode ser objetivo ao selecionar candidatos e escolher sem ser influenciado por seus relacionamentos pessoais

O QUE DEVERIA FAZER?



Deve informar ao seu manager, ou o Responsável de Recursos Humanos que tem relação com o candidato, e retirar-se do processo de seleção para garantir que todos os candidatos sejam tratados de forma justa e objetiva.

Estar envolvido nessa decisão pode parecer favoritismo e pode impactar negativamente a reputação do Grupo, bem como a sua.



EXEMPLOS DE POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSES

- Usar qualquer propriedade ou recurso da Air Liquide para uso pessoal
- Estar envolvido em transações comerciais da Air Liquide com terceiros, nas quais tenha ou os seus parentes tenham um interesse pessoal (financeiro ou outro).



Corrupção e Tráfico de Influência

A confiança dos nossos parceiros comerciais na nossa honestidade e integridade, e de todas as demais partes interessadas, é uma prioridade. Temos tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, tráfico de influência e, de forma mais geral, violações de probidade.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A corrupção ocorre quando uma pessoa oferece, promete, faz ou autoriza o pagamento de algo de valor para um funcionário público ou pessoa física, direta ou indiretamente, a fim de obter uma vantagem indevida.
- A corrupção inclui tráfico de influência, quando se promete a uma pessoa, ou se recebe algo de valor, para influenciar um funcionário público a fim de obter uma vantagem indevida.
- O conceito de "valor" será entendido de forma ampla e inclui, notavelmente, dinheiro, presentes, viagens, contribuições políticas, doações de caridade, vantagens comerciais, ofertas de emprego, entre outros.
- "Funcionário público" é um conceito amplo que inclui, por exemplo, servidores e funcionários públicos eleitos, bem como funcionários de empresas estatais ou organizações internacionais.
- Assim como as empresas, os indivíduos também podem estar sujeitos a sanções civis e/ou criminais severas em caso de violação das leis anticorrupção.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo acompanhar as formações obrigatórias relacionadas com a prevenção da corrupção.
- Devo atuar com integridade nas relações comerciais, assegurando de realizar a due diligence quando necessário, e que todas as transações sejam justificadas, apropriadamente documentadas e devidamente aprovadas.
- Devo permanecer atento, não ignorar os sinais de alerta ou qualquer transação suspeita e, em caso de dúvida, devo informar meu manager ou usar o sistema de denúncias.

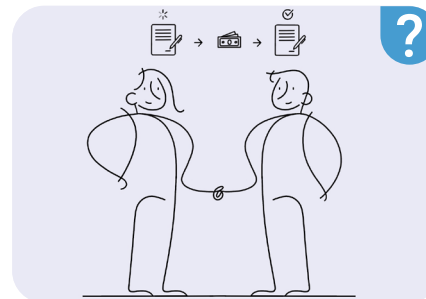


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager, seu correspondente de Ética ou Departamento Jurídico, e consulte os recursos da [intranet de Ética sobre prevenção à corrupção](#).

NA PRÁTICA

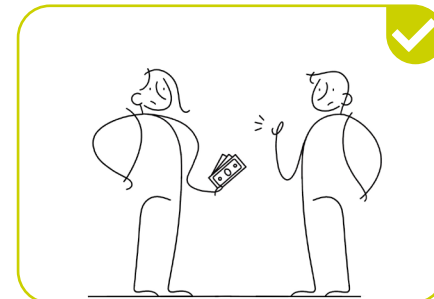
NESTA SITUAÇÃO...



Está no processo de renovar um contrato de longo prazo com uma autoridade pública.

Um funcionário público recém-reformado oferece-se para usar seus contatos para garantir que a autoridade renove o contrato nas condições mais favoráveis em troca de uma comissão.

O QUE DEVERIA FAZER?



Deve recusar educadamente e entrar em contato imediatamente com seu manager, e utilizar os recursos internos jurídicos/de compliance.

De facto, a oferta contradiz as nossas políticas anticorrupção. Não deve haver dúvida sobre a recusa por parte da Air Liquide quanto a ofertas dessa natureza.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Fazer um pagamento a um funcionário público para obter uma licença de funcionamento.
- Oferecer um benefício indevido a um potencial cliente para obter informações privilegiadas sobre uma licitação em andamento.
- Prometer uma vaga no conselho a um ministro do governo em troca de sua influência para celebração de contrato público.
- Contratar um novo terceiro ou trabalhar num projeto de aquisição sem a devida verificação.



Intermediários

Certos tipos de intermediários (consultores, assessores, agentes de vendas, distribuidores etc.) apresentam um risco de corrupção significativo e, portanto, devem ser usados somente quando absolutamente necessário. Precauções devem ser tomadas antes e durante a relação comercial.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Subornos feitos indiretamente por meio de intermediários podem resultar na mesma exposição legal à Air Liquide e aos seus colaboradores como se tivessem sido feitos diretamente pela empresa.
- A Air Liquide, os seus diretores e colaboradores podem ser responsabilizados por subornos ou outros pagamentos feitos pelos seus intermediários, mesmo que esses pagamentos não tenham sido aprovados, ou mesmo conhecidos, pela empresa.
- A Air Liquide possui procedimentos sobre a seleção e uso de intermediários para mitigar tais riscos.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo verificar que existe uma necessidade legítima de um intermediário, e de que nenhum recurso interno pode atingir o mesmo resultado.
- Devo realizar uma análise completa de due diligence no histórico de reputação e qualificações dos intermediários (incluindo seus acionistas), antes de celebrar ou renovar uma relação comercial.
- Devo garantir que o contrato entre a Air Liquide e o intermediário proíbe claramente qualquer comportamento corrupto, e que os valores pagos são consistentes com os serviços prestados

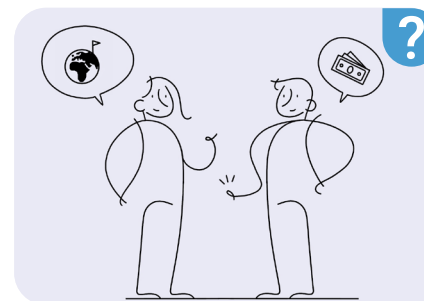


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager, o seu correspondente Jurídico ou de Ética, e consulte os [procedimentos de seleção e utilização de Intermediários](#).

NA PRÁTICA

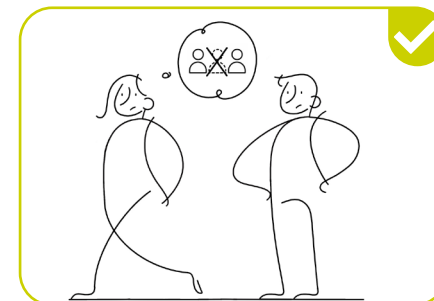
NESTA SITUAÇÃO...



A Air Liquide está a participar numa licitação para um grande projeto num novo país.

Um intermediário oferece apoio, alegando que pode garantir que a Air Liquide ganhe a licitação, sugerindo que pode precisar pagar comissões aos responsáveis pelas decisões necessárias.

O QUE DEVERIA FAZER?



Deve recusar a proposta e encerrar o relacionamento porque esta oferta está em conflito com a política da Air Liquide.

O incidente deve ser comunicado à direção, ao Departamento Jurídico e ao correspondente de Ética para averiguação.



SITUAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

- Não aprovar faturas sem a prova de que o serviço foi prestado e a atividade foi detalhadamente documentada.
- Nunca peça a intermediários que façam algo que você mesmo não faria.
- Nunca autorize subsídios/doações a serem feitos em nome da Air Liquide pelo intermediário.



Presentes e Convites

A oferta ou recebimento de presentes e convites a preços razoáveis é uma parte normal da vida empresarial. No entanto, se forem oferecidos ou recebidos com a intenção de obter vantagem indevida, isso constitui corrupção.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide possui diretrizes sobre presentes, convites, entretenimento e doações ("Política de Presentes"), para mitigar os riscos de corrupção.
- A razoabilidade, o momento e a frequência dos presentes e convites continuam a ser os principais critérios para encontrar o equilíbrio certo entre manter boas relações comerciais e cumprir com os nossos compromissos legais e éticos.



O QUE DEVO FAZER?

- Se eu oferecer ou receber presentes ou convites, devo fazer as seguintes perguntas:
 - Qual é o valor aproximado do presente ou convite? É razoável?
 - Qual é o contexto deste presente? Está algo a ser solicitado ou esperado em troca?
 - O presente ou convite corre o risco de influenciar uma decisão futura?
 - Eu tomaria a mesma decisão se este presente ou convite se tornasse público?
- Antes de um presente ou convite ser oferecido ou aceite, devo consultar as diretrizes do Grupo e a política da minha entidade, se houver.

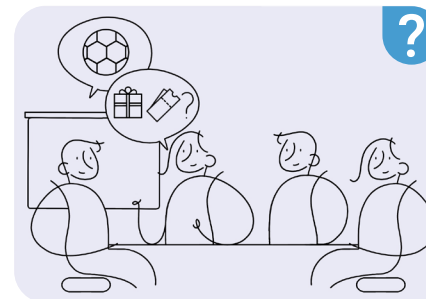


Quer aprofundar?

Entre em contato com o seu manager, seu correspondente de Ética ou Departamento Jurídico, e consulte a [Política de Presentes do Grupo](#).

NA PRÁTICA

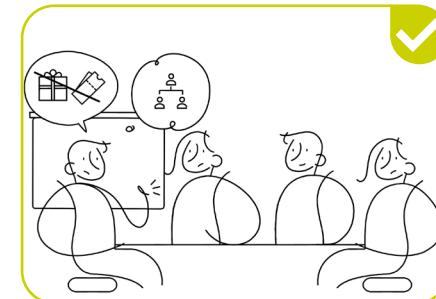
NESTA SITUAÇÃO...



Está a negociar um pedido importante com três fornecedores selecionados.

Durante as discussões, um dos fornecedores descobre que torce pela mesma equipa de futebol que ele e oferece-lhe um bilhete para o próximo jogo na área VIP.

O QUE DEVERIA FAZER?



Recuse esta oferta, pois pode ser vista como uma tentativa de garantir o contrato de fornecimento em troca de uma vantagem indevida.

De facto, o momento é inadequado (período de licitação) e o valor do convite é alto.

Relate essa tentativa ao seu manager



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTOS INADEQUADOS

- Oferecer presentes a um profissional de saúde em troca da prescrição de produtos da Air Liquide.
- Dar ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro (e-cards, vale-presentes etc.).



Competição Justa

Oferecer os melhores produtos e serviços por meio de concorrência livre e justa é a chave do nosso sucesso. Estamos comprometidos em competir de forma justa e em conformidade com as leis de concorrência vigentes, em todos os locais em que operamos.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- As leis de concorrência aplicam-se a muitos diferentes tipos de relações comerciais: negociações com clientes e fornecedores, contactos com concorrentes, marketing e vendas ou transações de Fusões e Aquisições (M&A).
- As seguintes práticas são proibidas:
 - Qualquer acordo ou discussão com concorrentes sobre preços (fixação de preços) ou outros acordos de transações, como limitações de produção ou alocação de clientes ou territórios comerciais;
 - Troca de informações sensíveis entre concorrentes (preços, custos, estratégia);
 - Abuso de posição dominante num mercado relevante (como práticas discriminatórias, preços predatórios, vendas vinculadas etc).
- Em caso de violação da lei da concorrência, a maioria dos países ou regiões ao redor do mundo prevê sanções severas para pessoas físicas e jurídicas. Essas sanções podem seriamente prejudicar a reputação da empresa.



O QUE DEVO FAZER?

- Quando lido com concorrentes, clientes ou fornecedores, devo estar familiarizado/a e cumprir as diretrizes antitrust da empresa.
- Devo estar atento ao comunicar com os concorrentes, e seguir as diretrizes internas quando a comunicação é necessária (por exemplo, associações do setor, joint ventures).
- Devo evitar expressar-me, verbalmente ou por escrito, de forma a poder ser mal interpretado/a por uma autoridade responsável pela concorrência.

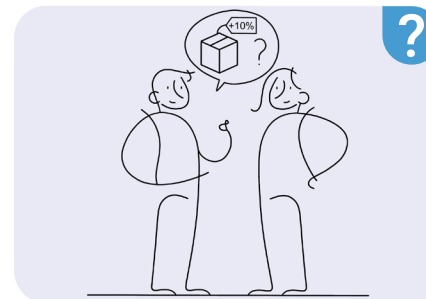


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager ou com o departamento Jurídico e consulte as [diretrizes antitrust da empresa](#).

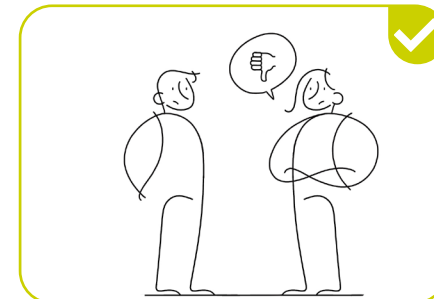
NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Numa conferência, um concorrente comenta consigo a intenção de aumentar o preço de um determinado produto em 10% e pergunta se a sua entidade se vai alinhar com o novo preço.

O QUE DEVERIA FAZER?



Os concorrentes não devem compartilhar informações sobre a sua estratégia de preços. Informe imediatamente esta pessoa que seus comentários e perguntas são inadequados e retire-se.

Deve relatar a conversa ao seu manager e ao departamento Jurídico.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Participar em práticas que visem eliminar ou excluir concorrentes ou potenciais concorrentes do mercado.
- Partilhar informações confidenciais com um concorrente.
- Envolver-se em comportamento ilegal ou antiético para obter informações sobre concorrentes.



Transparência e Integridade das Informações

Comunicar informações comerciais transparentes e confiáveis, financeiras e extra financeiras, é a chave para manter a confiança de todas as partes interessadas.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A exatidão dos relatórios financeiros é uma responsabilidade partilhada por todos, pois inclui uma variedade de documentos como livros de contabilidade, registos financeiros, contratos, recibos, faturas e contas de despesas.
- A Air Liquide implementou um forte sistema de controlo interno que contribui para a fiabilidade das informações.
- Relatórios de informação comercial ou financeira imprecisos poderiam prejudicar seriamente o desempenho e a reputação da Air Liquide.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo realizar qualquer análise, apresentação ou comunicação de informações comerciais e financeiras com muito cuidado, honestidade e transparência, e alinhada aos nossos processos internos de contabilidade e manutenção de registos.
- Cada transação será devidamente documentada e relatada de maneira oportuna e precisa, de acordo com os princípios contabilísticos do Grupo.
- Devo contribuir para a eficácia do sistema do controlo interno e cooperar com as auditorias internas ou externas, principalmente ao demonstrar diligência e transparência.



Quer aprofundar?

Entre em contato com o seu manager, departamento financeiro ou departamento de Desenvolvimento Sustentável, e consulte o [Blue Book Política Financeira](#) e [Política de Sustentabilidade](#).

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Está a rever os relatórios financeiros trimestrais e repara que muitas faturas substanciais de um fornecedor foram registadas

Decide verificar as transações envolvidas e a identidade do fornecedor: a empresa está de facto registada no banco de dados de fornecedores, mas as faturas não correspondem aos serviços prestados.

O QUE DEVERIA FAZER?



Pode estar a lidar com facturas falsas que possam indicar um esquema de fraude.

Deve relatar o incidente imediatamente ao seu manager e ao departamento Financeiro para uma investigação mais aprofundada.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Registo intencional de informações incompletas ou erradas.
- Envio de solicitações de reembolso de viagens e entretenimento imprecisas e inflacionadas.
- Subestimar (por exemplo, emissões de CO2, taxa de acidentes, custo de mercadorias) ou superestimar (por exemplo, vendas, margens) deliberadamente os KPIs nos relatórios internos ou externos do Grupo.



Outras Operações Sensíveis

Algumas operações específicas acarretam riscos, especialmente do ponto de vista da corrupção e, portanto, requerem atenção extra. Exemplos de algumas dessas operações estão listados abaixo.

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide só faz contribuições políticas em situações muito específicas, quando permitido pela legislação local e devidamente aprovadas.
- O processo de validação para contribuições políticas está detalhado na Política de Presentes do Grupo.



O QUE DEVO FAZER?

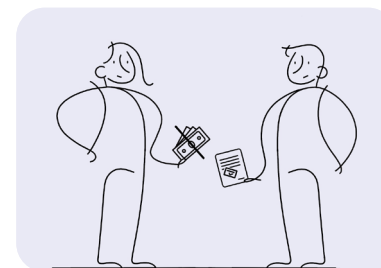
- Devo encaminhar qualquer pedido de terceiros para uma doação política ao meu manager.
- Devo separar as minhas atividades políticas pessoais das minhas atividades profissionais dentro do Grupo.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Fazer contribuições políticas a pedido de um cliente para garantir um contrato.
- Referir-se a um cargo na Air Liquide para a minha atividade política pessoal.
- Usar fundos ou outros ativos do Grupo para atividades políticas pessoais.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO / PAGAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Um pagamento de facilitação é geralmente um pagamento em dinheiro relativamente pequeno feito a um funcionário público para induzir o funcionário a acelerar um processo administrativo.
- A política da Air Liquide é que pagamentos de facilitação jamais são permitidos, mesmo quando autorizados sob legislação local.
- No entanto, os pagamentos podem ser feitos em caso de risco de dano físico iminente ou detenção pessoal ("Pagamento de Segurança Pessoal").



O QUE DEVO FAZER?

- Devo recusar qualquer pedido de pagamento de facilitação e informar o meu manager, departamento Jurídico e correspondente de Ética de qualquer solicitação.
- Devo relatar imediatamente qualquer Pagamento de Segurança Pessoal ao meu manager e ao Departamento de Ética correspondente.



EXEMPLOS DE PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Incluem taxas para facilitar ou agilizar processos, como:

- Obtenção de tratamento preferencial para carregamento e descarregamento de cargas.
- Agilizar a obtenção de autorizações, licenças, vistos ou outros documentos oficiais.

LOBBYING/ RELAÇÕES PÚBLICAS



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Lobby refere-se à situação em que uma pessoa ou entidade busca influenciar as decisões de uma autoridade pública. O Lobby geralmente é regulamentado pela legislação local. Há que ter cuidado



O QUE DEVO FAZER?

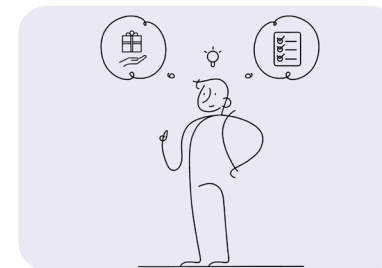
- Ao promover os interesses da Air Liquide junto dos decisores públicos, conduzo as minhas actividades com integridade e transparência sob a responsabilidade do director geral da entidade.
- Consulto previamente o departamento local ou o departamento de Assuntos Públicos do Grupo.
- Devo realizar uma análise de due diligence antes de nomear uma empresa de lobbying, incluindo os seus diretores e acionistas, e solicitar a aprovação do departamento de Relações Públicas correspondente. Devo então acompanhar rigorosamente a execução dos serviços.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Não divulgar o mandato da empresa de lobbying às autoridades quando exigido.
- Compensar uma empresa de lobbying com honorários que não sejam razoáveis e adequados à luz dos serviços prestados.

DOAÇÕES DE CARIDADE



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- Uma doação para caridade é algo de valor dado pela Air Liquide a uma organização para ajudá-la a cumprir seus objetivos, sem esperar nada em troca.
- A Air Liquide pode apoiar associações, sob as condições da Política de Presentes do Grupo, inclusive o processo de validação de doações, sejam respeitados.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo seguir a lista de verificação de doações e patrocínio (apêndice 4 da [Política de Presentes](#)) e em especial:
 - Devo realizar as verificações de *due diligence* necessárias sobre a qualidade, reputação e propósito da caridade,
 - Em seguida, devo obter a aprovação adequada.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Fazer doações a organizações de caridade a fim de influenciar funcionários públicos ou terceiros e obter vantagens indevidas para a empresa.
- Esconder a doação nas contas da empresa.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- O uso de informações privilegiadas ocorre quando uma pessoa realiza, direta ou indiretamente, transações utilizando informações internas.
- Informações privilegiadas são informações de natureza precisa que não foram divulgadas publicamente e que, se fossem tornadas públicas, provavelmente afetariam, de forma significativa, o preço dos instrumentos financeiros de uma empresa (por exemplo, ações, títulos).
- Informações privilegiadas podem incluir, por exemplo, resultados financeiros, aquisição, fusão, desinvestimento, contrato importante, litígio ou investigação.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo seguir as leis e políticas internas vigentes relacionadas à prevenção do uso de informações privilegiadas.
- Se eu tiver informações privilegiadas, devo manter essas informações confidenciais e não me devo comprometer, ou recomendar a um terceiro (por exemplo, membros da família, colegas) para negociar as ações ou valores mobiliários da Air Liquide.
- Devo estar atento a informações sobre quaisquer parceiros comerciais de insider trading, uma vez que a proibição de informações privilegiadas não se limita à Air Liquide.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Uso de informações confidenciais ouvidas por acaso (por exemplo, sala de reunião aberta, papel deixado na impressora) sobre as transações da Air Liquide para comprar as ações da Air Liquide ou de outra empresa.
- Sugerir a um membro da família ou amigo que ele deve comprar ações com base em informações privilegiadas, mesmo que não tenha vantagens financeiras.

COMÉRCIO INTERNACIONAL E LAVAGEM DE DINHEIRO



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- As leis de comércio internacional podem impor proibições ou restrições às transações, ou podem exigir aprovação de autoridades ou outros métodos de controle de sobre o intercâmbio transfronteiriço de mercadorias.
- As transações suspeitas podem estar associadas a práticas de lavagem de dinheiro que consistem em ocultar as origens fraudulentas de fundos (organização mafiosa, tráfico de drogas, tráfico de armas, extorsão, corrupção etc), e então reinvestir o "dinheiro sujo" em atividades legais.
- A Air Liquide compromete-se a respeitar as sanções comerciais internacionais vigentes e os controles de exportação relacionados a países, empresas ou pessoas físicas.



O QUE DEVO FAZER?

- Devo realizar a avaliação de *due diligence* antes de iniciar um novo relacionamento com qualquer parceiro comercial transfronteiriço.
- Devo estar atento e relatar qualquer operação financeira suspeita.



EXEMPLOS DE SINAIS DE ALERTA PARA INVESTIGAR

- Um fornecedor recusa-se a fornecer documentos ou dados oficiais.
- Um fornecedor exige pagamento feito de maneira incomum (por exemplo, para uma conta bancária em um país distinto, seguindo um esquema incomum...), ou a uma empresa ou pessoa não relacionada.

3

AGIR COM
RESPONSABILIDADE





Proteção Ambiental

A proteção do meio ambiente está no centro dos nossos valores. Para fazer face às alterações climáticas e aos desafios da biodiversidade, o Grupo reforçou o seu compromisso iniciado há muito tempo, especificamente através da redução das emissões de CO₂. A Air Liquide está a assumir o compromisso de agir em prol de um futuro sustentável.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide é empenhada em minimizar o seu impacto no meio ambiente através da:
 - otimização de recursos de energia e descarga de resíduos,
 - implementação de políticas de compras responsáveis,
 - utilização de tecnologias para reduzir a sua pegada de carbono e a dos seus clientes,
 - proposta de soluções de transição energética para uma sociedade de baixo carbono.
- Em total apoio ao Acordo de Paris de 2015, os compromissos climáticos do Grupo abordam a urgência da mudança climática e transição energética, estabelecendo metas de neutralidade de carbono até 2050 com marcos intermediários de redução de emissões de CO₂ em 2025 e 2035.

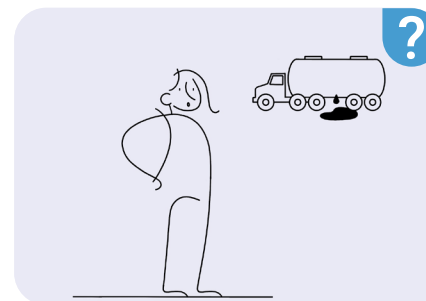


O QUE DEVO FAZER?

- Considero a forma como o meu trabalho e as minhas acções afectam o ambiente, a fim de limitar o seu impacto sempre que possível.
- Comprometo-me a agir de uma forma ambientalmente responsável. Posso aderir ao "Climate Ambassadors" que foi criado para que os empregados contribuam para os compromissos climáticos do Grupo.

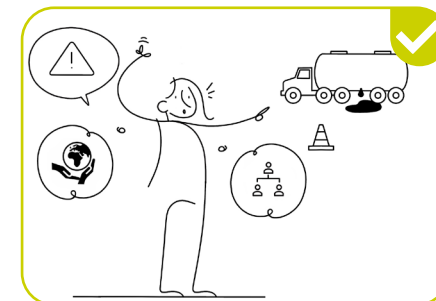
NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Vê um camião tanque a manobrar no local.
De repente, ocorre uma fuga visível do óleo vindo da parte trás do tanque.

O QUE DEVERIA FAZER?



Um derramamento de óleo ou gasolina pode levar a um problema de segurança e de poluição ambiental. Deve avisar imediatamente o(a) motorista e pedir para que ele/ela pare.

Deve então informar o responsável da fábrica e o Gestor de SGI (SSMA) para que eles obtenham a ajuda necessária para proteger a área, e relatar a incidência de acordo com o procedimento local.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Falha na gestão correcta dos bens (por exemplo, reciclagem, eliminação) no seu fim de vida útil.
- Utilização de equipamentos e processos que não cumpram os regulamentos/ requisitos ambientais relevantes.
- Não descarregar resíduos em fluxos designados (por exemplo, despejar solventes em esgotos destinados apenas para resíduos aquosos).



Quer aprofundar?

Entre em contato com o seu manager ou departamento de Desenvolvimento Sustentável do Grupo, e consulte o [Plano de Vigilância da Air Liquide](#) e a [intranet da Taking Actions](#).

Direitos Humanos

A Air Liquide respeita e promove os direitos humanos nas suas operações em todo o mundo. Acreditamos que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade, e que as empresas devem desempenhar um papel na proteção desses direitos humanos fundamentais.

QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide apoia totalmente a proteção dos direitos humanos, o que inclui, entre outros, saúde, segurança e proteção, não discriminação, liberdade de opinião, expressão e associação, trabalho em condições dignas e justas, e proibição do trabalho infantil e qualquer forma de escravidão contemporânea.
- A Air Liquide promove a aprendizagem contínua e o desenvolvimento de competências em todas as carreiras profissionais.
- A Air Liquide está empenhada em fornecer uma cobertura social básica, incluindo um plano de benefícios, acesso a cuidados médicos e licença parental remunerada.
- A Air Liquide compartilha os princípios estabelecidos na Carta Internacional de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais, Princípios Orientadores para Negócios e Direitos Humanos das Organizações das Nações Unidas (ONU). A Air Liquide também é signatária do Pacto Global da ONU.
- A Air Liquide espera que seus parceiros comerciais respeitem esses direitos humanos fundamentais.

O QUE DEVO FAZER?

- Devo garantir que os direitos humanos sejam respeitados na minha área de responsabilidade, e que os meus parceiros comerciais obedçam às normas.

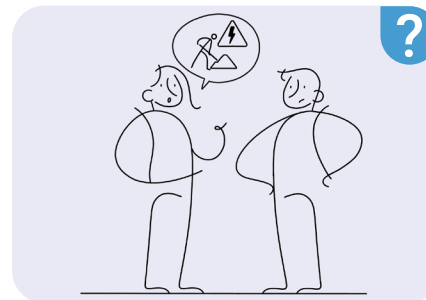


Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager, departamento de Recursos Humanos ou Jurídico, e consulte o [Plano de Vigilância da Air Liquide](#).

NA PRÁTICA

NESTA SITUAÇÃO...



Recebe informações de que os colaboradores de um de nossos fornecedores estão expostos a condições de trabalho precárias.

O QUE DEVERIA FAZER?



Deve informar o seu manager e as pessoas responsáveis por Compras Sustentáveis. A empresa investigará este parceiro comercial e, dependendo dos resultados da investigação, tomará as medidas necessárias que podem incluir a solicitação de um plano de ação corretivo ou encerramento da relação comercial.



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTO PROIBIDO

- Trabalhar com subcontratados que não cumprem os requisitos do Grupo, ou aqueles que da legislação local forem mais rígidos, relacionados à segurança e proteção dos colaboradores.



Contribuição para a Comunidade

A Air Liquide tem trabalhado continuamente para combinar o crescimento com a preocupação com o meio ambiente e a sociedade. Contribuímos para inventar e moldar um futuro sustentável por meio de nossas ações ambientais e sociais.



QUAIS SÃO OS ASPECTOS ESSENCIAIS A RETER?

- A Air Liquide empreende iniciativas locais que se concentram, em particular, na proteção da vida e do meio ambiente e desenvolvimento das comunidades locais, respeitando a sua cultura e os seus direitos. Essas iniciativas são realizadas diretamente pela Air Liquide S.A., pelas entidades do Grupo ou pela Air Liquide Foundation.
- A Air Liquide Foundation atua para o avanço da ciência e contribui para o desenvolvimento de comunidades aproveitando a experiência da Air Liquide e a presença local, por exemplo, apoiando pesquisas médicas e ambientais, desenvolvimento local e projetos de educação.

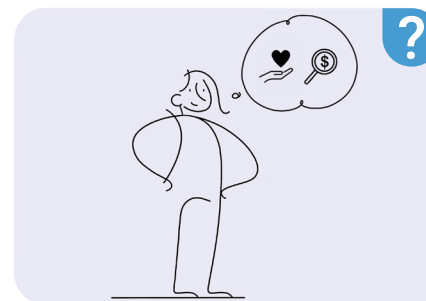


O QUE DEVO FAZER?

- Devo estabelecer relações de respeito e abertas com as comunidades locais.
- Eu posso sugerir iniciativas locais para a minha entidade ou propor um projeto para a Fundação Air Liquide.
- Devo seguir as regras relacionadas a doações, conforme descrito na seção relacionada na Política de Presentes do Grupo, e evitar qualquer conflito de interesses real ou potencial.

NA PRÁTICA

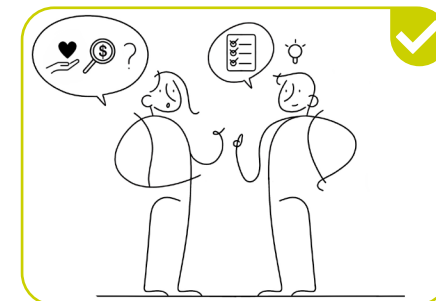
NESTA SITUAÇÃO...



Está envolvido numa organização sem fins lucrativos que promove o acesso ao emprego de jovens adultos desfavorecidos. Esta organização necessita de fundos para implementar os seus programas e está disposta a organizar eventos tais como visitas a sítios ou programas de mentores.

Acredita na criação de relações entre aqueles que precisam de um emprego e o nosso mundo profissional que precisa de competências e gostaria de continuar a apoiar esta organização.

O QUE DEVERIA FAZER?



Poderá discutir este projecto com o seu manager, que poderá verificar se este pedido está de acordo com a política e regras de conformidade da Air Liquide ou poderá remeter o projecto para a Fundação Air Liquide que o irá rever.



Quer aprofundar?

Entre em contato com seu manager ou responsável de Comunicação local, e consulte o [site da Fundação](#) ou a [Política de Presentes do Grupo](#).

4

COLOCAR EM
PRÁTICA





Caixa de ferramentas: Faça a si mesmo as perguntas certas

┌ Não encontrou uma resposta para sua dúvida ética... Aqui está um guia de autoteste para ajudá-lo a encontrar a resposta adequada.

Antes de tomar qualquer decisão, faça as seguintes perguntas:

- 1 Eu considereei, em boa-fé, todos os riscos e consequências das minhas ações?
- 2 Esta ação está em conformidade com a lei?
- 3 Está em conformidade com o Código de Conduta da Air Liquide ou outras diretrizes e procedimentos internos relevantes?
- 4 Esta ação tem algum impacto negativo na Air Liquide ou sobre as suas partes interessadas?
- 5 Ficaria preocupado com a divulgação pública da minha ação?



Se tiver qualquer dúvida sobre as suas respostas para as perguntas acima, não execute a ação contemplada. Em vez disso, deve falar com o seu manager, departamento Jurídico ou o seu correspondente de Ética antes de qualquer decisão.



Faça-se Ouvir!

Qualquer pessoa que esteja ciente de um comportamento inadequado dentro do scope deste Código de Conduta ou leis vigentes, deve relatá-lo.

Com quem pode falar?

- o seu manager,
- o departamento de Recursos Humanos
- o seu correspondente de Ética,
- a plataforma de denúncia do Grupo

Quando?

Pode registar um alerta sempre que tiver motivos para acreditar que este Código ou as leis vigentes foram violadas.

Reportar é confidencial?

As denúncias serão tratadas com integridade, confidencialidade e em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, consistente com as necessidades da investigação.

A plataforma Ethicall...

Ethicall é um sistema de alerta que está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em quase todos os países onde a Air Liquide opera e em todos os idiomas falados pelo Grupo. Também está aberta a qualquer parte interessada que deseje registar um alerta.

A plataforma é gerida por um fornecedor de serviços externo, é segura e os direitos de acesso são limitados ao pessoal autorizado a receber ou processar alertas.

Como registar um alerta no [Ethicall](#)?

1. Pode utilizar o telefone ou a Internet para registar um alerta (o número de telefone de cada país está disponível na plataforma Ethicall).
2. Após o registo do alerta, como aviso de recepção, receberá um nome de utilizador e palavra-passe segura. Guarde-os num local seguro, eles permitir-lhe-ão seguir o progresso do seu relatório.
3. A denúncia será registada e enviada à pessoa relevante na Air Liquide para devida Investigação.
4. Poderão ser-lhe feitas mais perguntas a fim de conduzir adequadamente a investigação.
5. Ser-lhe-ão dadas informações sobre a investigação, geralmente no prazo de dois meses.

A plataforma EthicsPoint...

Os colaboradores da Airgas também podem usar o [EthicsPoint](#) para registar um alerta (somente em inglês). O processo segue etapas muito semelhantes às descritas acima.

O seu alerta pode permanecer anónimo?

É livre para permanecer anónimo, desde que as leis de seu país o permitam.

Estou protegido?

Um colaborador que relatou, de boa-fé, uma possível violação, não estará sujeito a quaisquer medidas disciplinares ou retaliação de qualquer tipo relacionada ao comunicado.

Quer mais informação?

Entre em contato com seu manager ou correspondente de Ética, e consulte a [Intranet de Ética do Grupo](#) e a [Política de Denúncia do Grupo](#).

Líder mundial em gases, tecnologias e serviços para a Indústria e Saúde, a Air Liquide está presente em 78 países com aproximadamente 64.500 funcionários e atende a mais de 3,8 milhões de clientes e pacientes. Oxigénio, nitrogénio e hidrogénio são pequenas moléculas essenciais para a vida, matéria e energia. Incorporam o território científico da Air Liquide e estão no centro das atividades da empresa desde a sua criação em 1902.

Contactos para questões éticas

Em caso de qualquer dúvida ou pergunta sobre este Código, o seu Correspondente de Ética e o Diretor de Ética do Grupo estarão disponíveis para fornecer suporte em questões éticas. Pode encontrar os detalhes de contacto na [intranet de Ética do Grupo](#).

ANEXO AO CÓDIGO DE CONDUCTA DA AIR LIQUIDE (Portugal)

Sanções Disciplinares e Criminais aplicáveis

INTRODUÇÃO:

A Air Liquide está empenhada em atuar de forma ética e em conformidade com a lei, em especial na luta contra qualquer forma de corrupção. O Código de Conduta da Air Liquide consagra estes valores.

Este documento constitui um Anexo ao Código de Conduta da Air Liquide, versando sobre as sanções disciplinares que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras nele contidas e as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.

O presente anexo ao Código de Conduta da Air Liquide identifica as sanções disciplinares que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras nele contidas e as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.

Qualquer ação realizada em violação deste Código de Conduta é suscetível de dar origem a sanções disciplinares e penais para o colaborador em questão, conforme previsto no direito aplicável, as quais serão adotadas no cumprimento dos processos legais aplicáveis e com respeito pelos direitos e garantias de cada pessoa.

Qualquer ação realizada em violação das leis aplicáveis em matéria de luta contra a corrupção e infrações conexas é, além disso, suscetível de dar origem a sanções para a Air Liquide.

Assim, todo e qualquer trabalhador da Air Liquide que, comprovadamente, pratique um ato de corrupção no âmbito laboral poderá incorrer em:

- a) Responsabilidade penal, nos termos gerais legalmente aplicáveis;
- b) Responsabilidade civil, nos termos legais aplicáveis;
- c) Responsabilidade disciplinar, podendo inclusivamente ser alvo de aplicação de sanção de despedimento com justa causa, se estiverem verificados todos os requisitos para tanto estabelecidos.

Por cada infração será elaborado um relatório do qual constará a identificação das regras violadas, a sanção aplicada, bem como as medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno da Air Liquide.

SANÇÕES DISCIPLINARES APLICÁVEIS EM CONSEQUÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO OU PELA VIOLAÇÃO DAS NORMAS CONSTANTES DO CÓDIGO DE CONDUTA:

Quando tenha conhecimento de algum comportamento suscetível de constituir prática de atos de corrupção ou violação das normas do Código de Conduta da Air Liquide, no âmbito laboral, a Air Liquide instaurará, sendo o caso, procedimento disciplinar (com todas as suas fases: inquérito prévio, nota de culpa e decisão), tendente à aplicação de uma das sanções disciplinares legalmente previstas, sempre e na medida em que os factos relatados constituam, ou possam vir a constituir, a prática de uma infração laboral.

O titular do poder disciplinar na Air Liquide, tem o dever de desencadear o processo disciplinar, quando tenha conhecimento de algum comportamento suscetível de constituir prática de corrupção no âmbito laboral.

Os trabalhadores visados no processo disciplinar terão, nos termos legais, direito ao contraditório.

Respeitando os direitos e princípios vigentes, a Air Liquide reserva-se o direito de, no âmbito laboral, realizar todas e quaisquer diligências instrutórias que tiver por necessárias ou convenientes, com vista ao apuramento dos factos e das informações relativas à violação do Código de Conduta e/ou à prática de atos de corrupção.

O incumprimento do Código de Conduta da Air Liquide por qualquer trabalhador será considerado uma infração grave, a qual, dependendo do grau de culpa do infrator e da gravidade da infração, poderá dar lugar, nos termos da lei, à aplicação das seguintes sanções disciplinares:

- a) Repreensão;
- b) Repreensão registada;
- c) Sanção pecuniária;
- d) Perda de dias de férias;
- e) Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade;
- f) Despedimento com justa causa (despedimento sem direito a indemnização ou compensação).

A sanção disciplinar pode ser agravada pela sua divulgação no seio da empresa.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem prever outras sanções disciplinares, desde que não prejudiquem os direitos e garantias do trabalhador.

A informação recolhida no âmbito do apuramento dos factos será tratada e arquivada em conformidade com a regulamentação aplicável em matéria de dados pessoais, aplicando-se a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Air Liquide.

DESCRIÇÃO DOS CRIMES DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E RESPECTIVAS SANÇÕES CRIMINAIS:

Entende-se, entre outros, por corrupção e infrações conexas os crimes de **corrupção** (incluindo corrupção no setor privado e com prejuízo do comércio internacional), recebimento e **oferta indevidos de vantagem**, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, **tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, desvio de subsídio, subvenção ou crédito, fraude na obtenção de crédito**, abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado, violação de patentes, uso ilegal de marcas, crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos, responsabilidade penal por comportamentos antidesportivos.

Os crimes de Corrupção e Infrações Conexas referidos no Código de Conduta da Air Liquide são puníveis, consoante o enquadramento legal, com penas de multa e com penas de prisão até um máximo de 12 anos, salvo alteração legal.

Destacamos abaixo os mais relevantes no âmbito da atividade empresarial e as respetivas sanções criminais.

1. CORRUPÇÃO ATIVA (ARTIGO 374.º DO CÓDIGO PENAL)

1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial para que pratique(m) um ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos.
2. Caso o ato ou a omissão não sejam contrários aos deveres do cargo, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias
3. A tentativa é sempre punível.

(nota: para o conceito de “funcionário”, consultar o art.º 386.º do Código Penal)

Exemplo: Uma empresa promete a um funcionário de uma agência pública um emprego para o filho, para que ele atribua ou apresse a celebração de um contrato ou a emissão de uma licença.

2. OFERTA INDEVIDA DE VANTAGEM (ARTIGO 372.º, n.º 2, DO CÓDIGO PENAL)

1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.
2. Excluem-se, naturalmente, as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.

(nota: para o conceito de “funcionário”, consultar o art.º 386.º do Código Penal)

Exemplo: Oferecer um valor em dinheiro a um funcionário de uma Câmara Municipal, quando tal não lhe era devido.

3. TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (ARTIGO 335.º DO CÓDIGO PENAL)

1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar

ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, é punido:

- a) Com pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável. Excluem-se, naturalmente, as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.
 - b) Com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável.
2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial a pessoas que tenham uma influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, para dela abusarem e obterem uma qualquer decisão ilícita favorável, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

Exemplo: Uma empresa oferece um valor em dinheiro ao seu agente imobiliário, que atua num determinado município e que tem boas relações com o presidente da Câmara Municipal local, para que este exerça a sua influência junto deste, para que decida favoravelmente um pedido de construção de um edifício de altura superior à permitida.

4. CORRUPÇÃO ATIVA COM PREJUÍZO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (ARTIGO 7.º DO REGIME PENAL DE CORRUPÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL E NO SETOR PRIVADO - LEI 20/2008, DE 21 DE ABRIL)

Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

(nota: para o conceito de “funcionário”, consultar o art.º 2.º da Lei 20/2008)

Exemplo: Uma empresa oferece um relógio valioso de marca a um dirigente de uma organização internacional, para lhe ser adjudicado um contrato no comércio internacional.

5. CORRUPÇÃO PASSIVA NO SETOR PRIVADO (ARTIGO 8.º DO REGIME PENAL DE CORRUPÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL E NO SETOR PRIVADO - LEI 20/2008, DE 21 DE ABRIL)

1. O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.
2. Se o ato ou omissão for idóneo a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

Exemplo: Um diretor de uma empresa do setor privado aceita uma quantia para adjudicar um contrato, à revelia das consultas realizadas ao mercado e em prejuízo dos concorrentes.

6. CORRUPÇÃO ATIVA NO SETOR PRIVADO (ARTIGO 9.º DO REGIME PENAL DE CORRUPÇÃO

NO COMÉRCIO INTERNACIONAL E NO SETOR PRIVADO - LEI 20/2008, DE 21 DE ABRIL)

1. Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.
2. Se a conduta visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.
3. A tentativa é punível.

Exemplo: Um comercial que oferece uma quantia a um diretor de uma empresa do setor privado para adjudicação de um contrato em detrimento dos seus concorrentes.

7. BRANQUEAMENTO (ARTIGO 368.º-A DO CÓDIGO PENAL)

1. Consideram-se “vantagens” os bens provenientes da prática, sob qualquer forma de comparticipação, de diversos factos ilícitos típicos, nomeadamente:
 - a) Extorsão, fraude fiscal, tráfico de influência, corrupção, peculato e participação económica em negócio, fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, infrações económico-financeiras cometidas de forma organizada, com recurso à tecnologia informática e de dimensão internacional ou transnacional; e
 - b) Dos factos ilícitos típicos puníveis com pena de prisão de duração mínima superior a 6 meses ou de duração máxima superior a 5 anos, assim como os bens que com eles se obtenham.
2. Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal, é punido com pena de prisão de 2 a 12 anos.
3. Na mesma pena incorre quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos.

Exemplo: Transferência ou conversão de uma quantia em numerário ou de um bem, obtida por si ou por terceiro, com o fim de dissimular a origem ilícita daqueles ou para evitar a responsabilização criminal. Por exemplo, celebração de um contrato para justificar um pagamento que não seria devido.

8. FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO (ARTIGO 36.º DO REGIME DAS INFRAÇÕES ANTI-ECONÓMICAS - DECRETO-LEI 28/84, DE 20 DE JANEIRO)

1. Quem obtiver subsídio ou subvenção:
 - a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;
 - b) Omitindo, contra o disposto no regime legal da subvenção ou do subsídio, informações sobre factos importantes para a sua concessão;
 - c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou

incompletas;

Será punido com prisão de 1 a 5 anos e multa de 50 a 150 dias.

2. Nos casos particularmente graves, a pena será de prisão de 2 a 8 anos.
3. Se estes factos forem praticados em nome e no interesse de uma pessoa coletiva ou sociedade, exclusiva ou predominantemente constituídas para a sua prática, o tribunal, além da pena pecuniária, ordenará a sua dissolução.

Exemplo: Omitir datas ou o conteúdo de documentação relevante, para uma situação ser elegível para receber um subsídio.

9. DESVIO DE SUBSÍDIO, SUBVENÇÃO OU CRÉDITO BONIFICADO (ARTIGO 37.º DO REGIME DAS INFRAÇÕES ANTI-ECONÓMICAS - DECRETO-LEI 28/84, DE 20 DE JANEIRO)

1. Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam será punido com prisão até 2 anos ou multa não inferior a 100 dias.
2. Com a mesma pena será punido quem utilizar prestação obtida a título de crédito bonificado para um fim diferente do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.
3. A pena será a de prisão de 6 meses a 6 anos e multa até 200 dias quando os valores ou danos causados forem superiores a € 20.400,00.
4. Se os factos previstos forem praticados reiteradamente em nome e no interesse de uma pessoa coletiva ou sociedade e o dano não tiver sido espontaneamente reparado, o tribunal ordenará a sua dissolução.

Exemplo: Destinar valores de um subsídio obtido no contexto do financiamento de uma fábrica para custear operações comerciais.

10. FRAUDE NA OBTENÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGO 38.º DO REGIME DAS INFRAÇÕES ANTI-ECONÓMICAS - DECRETO-LEI 28/84, DE 20 DE JANEIRO)

1. Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:
 - a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;
 - b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;
 - c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido; Será punido com prisão até 3 anos e multa até 150 dias.
2. Se o agente, atuando pela forma descrita, obtiver crédito de valor superior a € 20.400,00, a pena poderá elevar-se até 5 anos de prisão e até 200 dias de multa.

Exemplo: "Mascarar" resultados financeiros de uma empresa, com a finalidade de lhe dar uma aparência de melhor situação económica, com o intuito de obtenção de uma decisão de aprovação de crédito.